

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.365 /

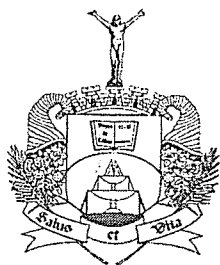
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.590.825,00 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.02.01.04.122.1301.2014..086..339030..Material de Consumo.....	500,00
02.03.01.04.121.1301.2006..120..339030..Material de Consumo.....	5.000,00
02.04.01.04.122.1301.2030.159..339039..Out. Serv. de Terceiros - PJ.....	150.000,00
02.04.02.02.061.1301.2467..161..339091..Sentenças Judiciais.....	2.100.000,00
02.06.01.28.841.1301.0001..262..469077..Princ.Cor.Dív.Cont. Refinanciado...	200.000,00
02.06.01.28.841.1301.0003..264..329021..Juros sobre Dívida Por Contrato....	330.000,00
02.09.02.12.361.1202.2115.413..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	35.000,00
02.09.02.12.361.1202.2658.427..339039.. Outros Serv. de Terceiros - PJ....	68.000,00
02.09.02.12.365.1205.2133.435..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	75.000,00
02.09.02.12.365.1205.2659.452..339039.. Outros Serv. de Terceiros - PJ....	68.000,00
02.09.03.12.122.1202.2763..474..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	10.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119.480..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	645.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119.481..449052..Eqto e Material Permanente.....	114.500,00
02.09.03.12.365.1205.0033.511..335043..Subvenções Sociais.....	9.825,00
02.09.03.12.365.1205.2627.519..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	465.000,00
02.09.06.12.366.1206.2139..557..339039.. Outros Serv. de Terceiros - PJ....	22.000,00
02.10.03.13.392.1304.1057..612..449051..Obras e Instalações.....	5.000,00
02.10.03.13.392.1305.2153..620..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	3.000,00
02.10.04.13.392.1305.2150..628..339030..Material de Consumo.....	4.000,00
02.12.08.10.301.1314.2083.814..339039..Out. Serv. de Terceiros - PJ.....	500.000,00
02.12.08.10.301.1314.2083..815..339091..Sentenças Judiciais.....	400.000,00
02.12.10.10.302.1315.2327..859..339030..Material de Consumo.....	100.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

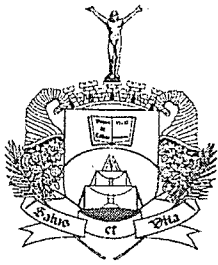
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.365 - fl. 2 /

02.12.10.10.302.1315.2331.871..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	400.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300.937..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	3.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069.1021..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	16.500,00
02.17.01.08.244.1324.2704.1034..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	3.000,00
02.17.04.18.241.1321.2848.1088..335043..Subvenções Sociais.....	84.260,00
02.17.04.08.243.1319.2537.1094..335043..Subvenções Sociais.....	25.280,00
02.17.04.08.243.1320.2724.1107..335043.. Subvenções Sociais.....	46.400,00
02.17.04.08.243.1321.2841.1108..335043.. Subvenções Sociais.....	425.360,00
02.17.04.08.244.1320.2070.1154..339048..Outros Aux. Financ. a PF.....	15.000,00
02.17.04.08.244.1320.2534.1155..335043.. Subvenções Sociais.....	42.200,00
02.17.04.08.244.1320.2726.1172..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	70.000,00
02.17.04.08.244.1321.2846.1182..335043..Subvenções Sociais.....	145.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859.1370..339030..Material de Consumo.....	5.000,00
Total.....	6.590.825,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.1301.2014.085..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	500,00
02.03.01.04.121.1301.2006.122..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.06.01.28.841.1301.0002.263..469077..Princ.Cor.Dív.Cont. Refinanciado...530.000,00	
02.08.02.15.452.1501.2168.360..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ...2.250.000,00	
02.09.01.12.122.1301.2105.385.339014..Diárias - Pessoal Civil.....	20.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.389.339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	950,00
02.09.01.12.122.1301.2105.390..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	25.000,00
02.09.01.12.122.1301.2105.391..449052..Eqto e Material Permanente.....	12.400,00
02.09.02.12.122.1301.2503.394..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110.400..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	950,00
02.09.02.12.365.1301.2587.453..449061..Aquisição de Imóveis.....	439.950,00
02.09.03.12.361.1302.0027.476..335043..Subvenções Sociais.....	33.700,00
02.09.03.12.361.1202.2119.477..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	10.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119.479..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	3.630,00
02.09.03.12.361.1210.2121.492..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	200.000,00
02.09.03.12.362.1206.0028.506..335043..Subvenções Sociais.....	10.100,00
02.09.03.12.362.1210.2128.507..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	20.000,00
02.09.03.12.364.1208.2129.509..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ....	29.200,00

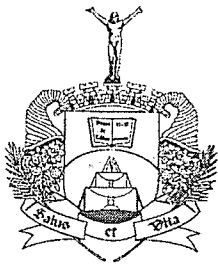


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.365 - fl. 3 /

02.09.03.12.365.1205.0029.510..335043..Subvenções Sociais.....	61.600,00
02.09.03.12.365.1205.0062.512..335043..Subvenções Sociais.....	29.250,00
02.09.03.12.365.1205.0063.513..335043..Subvenções Sociais.....	6.070,00
02.09.03.12.365.1205.2627.516..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	8.200,00
02.09.03.12.365.1205.2627.517..339030..Material de Consumo.....	10.500,00
02.09.03.12.365.1205.2627.518..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	54.800,00
02.09.03.12.365.1205.2627.520..449052..Eqto e Material Permanente.....	30.000,00
02.09.03.12.365.1205.2648.521..339030..Material de Consumo.....	89.950,00
02.09.03.12.366.1206.0057.525..335043..Subvenções Sociais.....	168.400,00
02.09.03.12.367.1207.0013.529..335043..Subvenções Sociais.....	30.600,00
02.09.03.12.367.1207.0014.530..335043..Subvenções Sociais.....	2.900,00
02.09.05.12.361.1202.2561.544..339030..Material de Consumo.....	14.475,00
02.09.05.12.361.1202.2561.545..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	5.950,00
02.09.05.12.361.1202.2561.546..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	74.550,00
02.09.07.12.361.1202.2609.562..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	57.550,00
02.09.07.12.365.1205.2610.567..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	55.800,00
02.10.03.13.392.1305.2153.622..449052..Eqto e Material Permanente.....	3.000,00
02.10.04.13.392.1305.2150.630..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	9.000,00
02.12.02.10.301.1313.1163.731..449051..Obras e Instalações.....	400.000,00
02.12.02.10.301.1313.2529.732..339092..Disp. Exerc. Anteriores.....	42.000,00
02.12.02.10.301.1313.1313.733..449061..Aquisições de Imóveis.....	92.645,00
02.12.02.10.301.1317.1073.749..449051..Obras e Instalações.....	30.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575.831..449052..Eqto e Material Permanente.....	80.000,00
02.12.10.10.302.1315.2085.851..339039..Out. Serv. de Terceiros - PJ.....	64.000,00
02.12.10.10.302.1315.2713.878..339039..Out. Serv. de Terceiros - PJ.....	49.430,00
02.12.10.10.302.1315.2750.880..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	20.000,00
02.12.10.10.302.1315.2750.881..339030..Material de Consumo.....	345.000,00
02.12.10.10.302.1315.2750.882..339032..Mat. Bem Serv. Distrib. Gratuita.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1315.2750.883..339036..Out. Serv. de Terceiros - PF.....	3.125,00
02.12.10.10.302.1315.2750.884..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	95.000,00
02.12.10.10.302.1315.2750.885..449052..Eqto e Material Permanente.....	173.800,00
02.14.03.20.334.1307.2774.977..449052..Eqto e Material Permanente.....	3.000,00
02.17.02.16.482.1323.2314.1040..339039..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....	250.000,00
02.17.02.16.482.1323.2853.1051..339093..Indenizações e Restituições.....	448.000,00
02.17.04.08.243.1321.2841.1108..335043..Subvenções Sociais.....	170.000,00
02.17.04.08.244.1318.2840.1133..335043..Subvenções Sociais.....	5.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859.1372..339036..Outros Serv. de Terceiros - PF.....	9.850,00
Total.....	6.590.825,00



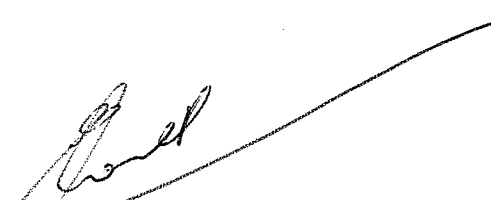
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.365 - fl. 4 /

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2014.



ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.365, de 21/08/2014.